

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/12/2023 | Edição: 241 | Seção: 1 | Página: 107

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Secretaria de Orçamento Federal

POR TARIA SOF/MPO N° 378, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Modifica fontes de recursos constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, no âmbito dos Ministérios da Fazenda, da Defesa e das Cidades.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 50, caput, § 1º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos constantes da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, no que concerne aos Ministérios da Fazenda, da Defesa e das Cidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SIMÃO BIJOS

ANEXOS

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	D	U	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								9.379.328
	Atividades								
0032 20TP	Ativos Civis da União	15 122							9.379.328
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	15 122							9.379.328
			F	1- PES	1	90	0	1050	9.379.328
TOTAL - FISCAL									9.379.328
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.379.328

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.